



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250813021040**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 07/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO REALIZAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSIM COMO SEU REGIMENTO INTERNO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 13/08/2025 14:12 | **Autorização:** 13/08/2025 14:12 | **Circulação:** 14/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01276, 14/08/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: SAÚDE

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo André/PB, com base na Lei Municipal nº 328/2013 e na Resolução CNS nº 453/2012, aprovou a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde, sob o tema "Planejar a Saúde com Participação Popular: Desafios e Compromissos no SUS Municipal", bem como seu respectivo Regimento Interno, em conformidade com as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, que estabelecem a obrigatoriedade de reunião quadrienal para avaliação da situação de saúde e proposição de diretrizes. A Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em 13 de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250813021040&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 10:28